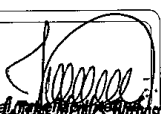


CERTIDÃO - DIGITALIZADA

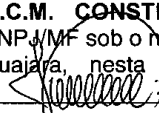
MATRÍCULA 52.350	Livro 2 Folhas 01 F	Data 26/11/2014	 CPF: 014.570.842-01 Escritor Autorizado
---	--	--	---

Imóvel
Cadastrado nº

IMOVEL: CASA RESIDENCIAL, Tipo **Garden**, localizado no **Pavimento Térreo**, coletada pelo nº **53**, integrante do Residencial "**QUINTA BR-CEDRO**", localizado na Estrada do Aurá, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, que possuirá **55,21m²** de área privativa, **46,07m²** de área comum e **101,28m²** de área total real, com as seguintes divisões internas: sala de estar e jantar, 02 (dois) dormitórios, sendo 01 (um) suíte, banheiro social, cozinha e área de serviço, correspondente a Fração Ideal de **1,010733%** do terreno onde será construído o referido empreendimento, incluindo o direito a vaga de garagem. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, sob a Inscrição Imobiliária nº 9013904372/7.

PROPRIETARIO: CLAUDIO VAZ MARINHO, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens com **Lizandra Pinheiro Marinho**, empresário, portador da Carteira Profissional de Identidade nº 10.269 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº **095.620.875-49**, residente e domiciliado em Belém/PA. **Título Aquisitivo:** Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada em 01/11/2012, nas Folhas nº 087/088, do Livro nº 22, nas Notas do Cartório Travassos, da Comarca de Benevides/PA.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 43.621, do Livro 2 (RG) deste Serviço Registral. Esta Matrícula foi aberta em 02 de Dezembro de 2014.

AV-1 - MAT. 52350 - Controle Interno nº 94762, Protocolo nº 65288, datado de 21 de Novembro de 2014 - ABERTURA DE MATRICULA: Faz-se a presente averbação para constar que, procedeu-se a abertura da presente matrícula, à vista dos elementos constantes na **INCORPORAÇÃO** imobiliária, registrada no R-2, da Matrícula nº 43.621 (registro anterior), onde consta como Incorporadora a Empresa **M.C.M. CONSTRUÇÕES LTDA**, Sociedade Empresaria Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.589.589/0001-82, com sede na Rua Santa Fé, nº 95, bairro Icuí-Guajará, nesta cidade. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu,  Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.

R-2 - MAT. 52.350 - Controle Interno nº 100809. Protocolo nº 71327, datado de 29 de Julho de 2015 - VENDA E COMPRA: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, **contrato nº 8.5555.3226000**, datado de 09 de Dezembro de 2014, com força de escritura pública, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, na forma da Lei 1.1977/09, o proprietário, já qualificado, devidamente representada; com a Interveniência como Construtora e Fiadora, **ALVES E LOURENCO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04187306/0001-50, situada na Rua PSG Santa Fe, nº 5, Agazilândia, Icuí Guajará, em Ananindeua/PA, devidamente representada; também com a Interveniência como Incorporadora, **M C M CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15589589/0001-82, situada na Travessa Nove de Janeiro, nº 1706, 2º Andar, São Braz, em Belém/PA, e ainda com a Interveniência como Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada; **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **IRLAN KARDEC SARMENTO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, porteiro edif, ascens, garag, portador da Carteira de Identidade nº 05342532305-DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

REGISTRO GERAL

ODILSON FERREIRA NOVO JÚNIOR
OFICIAL TABELÃO INTERINO

CARTÓRIO FARRA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

Código de segurança: 1283-f40b-fd53-cdfe-46fd-1a88-a44a-3d7f

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 03/12/2025 às 12:59:20

Protocolo: 206.261

Valor da Certidão: R\$ 64,76

MATRÍCULA

52.350

Livro 2
01 V
Folhas

Data 05/12/2014
Escritante Autorizada
CPF: 171.337.342-49
Oficial Tabelião Interino

Imóvel
Cadastro Nº

sob o nº **002.765.352-86**, residente e domiciliado na Travessa Monte Alegre, nº 1082, Jurunas, em Belém/PA; pelo preço total de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, sendo desta quantia **R\$ 2.352,94 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos)** referente a compra e venda do terreno, pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 74.330,00 (setenta e quatro mil e trezentos e trinta reais)**, através do financiamento concedido pela Caixa; **R\$ 17.710,00 (dezesete mil, setecentos e dez reais)**, com recursos próprios, e **R\$ 17.960,00 (dezesete mil, novecentos e sessenta reais)**, com recursos do desconto concedido pelo FGTS. Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$ 1.462,18**, referente ao processo nº 2015/592114, recolhido ao Município de Ananindeua/PA. Eu, Danielle dos Santos Santana Maia, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala Titular, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Reis

R-3 - MAT. 52.350 - Controle Interno nº 100809. Protocolo nº 71327, datado de 29 de Julho de 2015 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no R-2, conforme o Ítem 13, o proprietário, já qualificado, alienou o imóvel ora adquirido e avaliado em **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já individualizada, devidamente representada, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 74.330,00 (setenta e quatro mil e trezentos e trinta reais)**, sujeita à taxa de juros nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5941% a.a., de acordo com o sistema PRICE de amortização, para ser paga no prazo de **360 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de **R\$ 384,13** reajustáveis de acordo com o Ítem 3, do instrumento ora registrado. Eu, Danielle dos Santos Santana Maia, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala Titular, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Reis

AV-4 - MAT. 52.350 - Controle Interno nº 142211. Protocolo nº 112720, datado de 10 de setembro de 2021 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO (Transposição de Ato): Faz-se a presente averbação para constar que no **AV-7**, da Matrícula anterior nº 43.621, encontra-se averbada a Conclusão de Construção, referente ao empreendimento residencial "**QUINTA BR CEDRO**". Foi apresentado a) Carta de Habite-se nº 13807/2016, datada de 18/10/2016; b) Alvará de Construção nº 4133/2015, datado de 18/10/2016, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA; e c) Certidão Negativa de Débito - CEI nº 51.219.25240/70. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202109.150941-14905100000077017419060. Eu, Arthur de Oliveira Souza, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de setembro de 2021.

Gustavo A. P. Jacovacci
Escritor Registrador Substituto

AV-5 - MAT. 52.350 - Controle Interno nº 186527. Protocolo nº 157.045, datado de 10 de novembro de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 03 de novembro de 2025, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolo 244.725, sendo o Sr. **Ilan Kardec Sarmento da Costa**,

CARTÓRIO FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
Escritante Autorizada
CPF: 171.337.342-49
ODILSON FERREIRA NOVO JUNIOR
OFICIAL TABELIÃO INTERINO

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0052350-58

MATRÍCULA	52.350	Livro 2 02 F	Data 05/12/2014
Imóvel Cadastro Nº		Registrador de Imóveis	
notificado via publicação de edital nos dias 29/04/2025, 30/04/2025 e 02/05/2025; a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no ato R-2 desta matrícula, representada por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 17/04/2025, à Folha nº 200, do Livro nº 3623-P, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, contrato nº 8.5555.3226000, registrado no R-2/R-3 requereu a Consolidação da Propriedade Resolúvel do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o qual tem a obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias para alienação do imóvel contados da data do presente registro. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 202500000128821, emitida em 01/10/2025, no valor de R\$ 3.738,08, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 186.903,98. Imóvel avaliado para fins fiscais em R\$ 199.260,58, conforme Cadastro Imobiliário Fiscal, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua/PA, emitido em 10/11/2025, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.191,62 (R\$ 943,47 de emolumentos, R\$ 171,54 de FRJ, R\$ 28,59 de FRC, R\$ 47,17 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202512.4695835-53859640000054789463213001. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 02 de dezembro de 2025. <i>Jose Cleiton M. da Silveira</i> Escrevente Autorizado CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Matrícula: 52.350 PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 03 de dezembro de 2025. ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS. Valido somente com o selo de segurança. () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular. () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto. () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta. () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado. () Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada. () José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.			
Imóvel Cadastro Nº		Registrador de Imóveis	
notificado via publicação de edital nos dias 29/04/2025, 30/04/2025 e 02/05/2025; a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no ato R-2 desta matrícula, representada por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 17/04/2025, à Folha nº 200, do Livro nº 3623-P, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, contrato nº 8.5555.3226000, registrado no R-2/R-3 requereu a Consolidação da Propriedade Resolúvel do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o qual tem a obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias para alienação do imóvel contados da data do presente registro. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 202500000128821, emitida em 01/10/2025, no valor de R\$ 3.738,08, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 186.903,98. Imóvel avaliado para fins fiscais em R\$ 199.260,58, conforme Cadastro Imobiliário Fiscal, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua/PA, emitido em 10/11/2025, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.191,62 (R\$ 943,47 de emolumentos, R\$ 171,54 de FRJ, R\$ 28,59 de FRC, R\$ 47,17 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202512.4695835-53859640000054789463213001. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 02 de dezembro de 2025. <i>Jose Cleiton M. da Silveira</i> Escrevente Autorizado CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Matrícula: 52.350 PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 03 de dezembro de 2025. ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS. Valido somente com o selo de segurança. () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular. () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto. () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta. () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado. () Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada. () José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.			
Imóvel Cadastro Nº		Registrador de Imóveis	
notificado via publicação de edital nos dias 29/04/2025, 30/04/2025 e 02/05/2025; a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no ato R-2 desta matrícula, representada por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 17/04/2025, à Folha nº 200, do Livro nº 3623-P, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, contrato nº 8.5555.3226000, registrado no R-2/R-3 requereu a Consolidação da Propriedade Resolúvel do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o qual tem a obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias para alienação do imóvel contados da data do presente registro. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 202500000128821, emitida em 01/10/2025, no valor de R\$ 3.738,08, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 186.903,98. Imóvel avaliado para fins fiscais em R\$ 199.260,58, conforme Cadastro Imobiliário Fiscal, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua/PA, emitido em 10/11/2025, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.191,62 (R\$ 943,47 de emolumentos, R\$ 171,54 de FRJ, R\$ 28,59 de FRC, R\$ 47,17 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202512.4695835-53859640000054789463213001. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 02 de dezembro de 2025. <i>Jose Cleiton M. da Silveira</i> Escrevente Autorizado CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Matrícula: 52.350 PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 03 de dezembro de 2025. ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS. Valido somente com o selo de segurança. () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular. () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto. () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta. () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado. () Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada. () José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.			

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 03/12/2025 às 12:59:20
Protocolo: 206.261
Valor da Certidão: R\$ 64,76

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2761502 - SÉRIE: A - SELADO EM: 02/12/2025			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 20516720000008194473310340			
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	60.80	9.12	1.52

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LD3KH-VPVG6-NTMA5-3UNWZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LD3KH-VPVG6-NTMA5-3UNWZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>